

REQUERIMENTO Nº 101 /2013 GAB

Marabá, 30 de outubro de 2013.

Indicação de instalação de meio fio e faixa de pedestre, na Folha 18 Quadra Especial Lote Especial, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ilan Rodrigues Jadão.

EXCELENTISSÍMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PARÁ.

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal Obras, bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras a instalação de meio fio e faixa de pedestre na folha 18 quadra especial lote especial, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ilan Rodrigues Jadão.

Sabemos que o transtorno nas portas de escolas é grande no horário de entrada e saída de alunos, congestionamento de veículos são frequentes por falta de sinalização, no local em questão além dos problemas citados, o excesso de velocidade se torna outro problema grave, que é motivo de preocupação da comunidade, escola e pais de alunos.

É tarefa dos gestores públicos zelar pela vida e segurança dos munícipes seja nos seus locais de moradias ou trafegando nas vias públicas na condição de transeuntes.

O crescimento vertiginoso do número de veículos nas ruas, aliado à falta de cuidado de muitos condutores expõem ao risco iminente os estudantes da nossa cidade. A manutenção e colocação de faixas de pedestres rotineiramente é uma forma de reduzir acidentes.

No caso em comento, percebe-se, através das fotos, em anexo, que veículos e motocicletas atravessam em frente à fachada da Escola, com um único escopo, ou seja, "cortar" caminho, proporcionando assim grandes riscos a alunos e profissionais de educação que ali trabalham.

Não é de se espantar que vários acidentes já ocorreram em frente a Escola, portanto, faz-se necessário, urgentemente, a colocação de faixa de pedestre e meio fio em frente a Escola.

Tal medida diminuirá consideravelmente o número de acidentes naquele local, tão logo, a segurança de alunos, pais e professores estarão sendo respeitados e garantidos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal indicação, para proporcionar melhores condições de segurança à vida de nosso povo.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 24 de outubro de 2013.

Antônio Ferreira de Araújo Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ GABINETE DO VEREADOR CORONEL DE ARAÚJO

